

Aeroporto Internacional de Porto Alegre / Salgado Filho
Sigla ICAO: SBPA
Sigla IATA: POA
Horário de funcionamento: H24

Temporada W18 – 28/10/2018 a 30/03/2019

Este documento contém as capacidades aeroportuárias e dois anexos.

- **Anexo A** - trata de métodos de alocação e operacionalização;
- **Anexo B** - trata de cronograma de obras a serem realizadas e seus impactos.

1 PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

O SBPA possui somente uma pista de pouso e decolagem, onde opera aviação regular e geral.
Pista 11/29.

Dimensões: 2.280 x 45 metros.

Distâncias Declaradas:

PISTA	TORA	TODA	ASDA	LDA
11	2.280m	2.280m	2.280m	2.280m
29	2.280m	2.280m	2.280m	2.280m

Fonte: Carta ADC.

Auxílios:

- PAPI
- ALSF-2
- ILS CATII – Cab. 11
- Biruta

CAPACIDADE DE PISTA		
Período	Hora (LT)	Capacidade (mov/hora)
28/10/2018 a 30/03/2019	00h00 às 23h59	26 *

Nota: *Capacidade de pista informada pelo CGNA.

2 TERMINAL DE PASSAGEIROS

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO TERMINAL DE PASSAGEIROS								
Terminal	Área	Níveis Operac.	Balcões de <i>check-in</i>	Totens	Salas de Emb.	Portões de Emb.	Salas de Des.	Esteiras de rest.
TPS 1	36.420 m ²	2	49	24	6	9	3	3
TPS 2	12.000 m ²	1	13	10	1	6	1	2
TOTAL	48.420 m ²	3	62	34	7	15	4	5

CAPACIDADE HORÁRIA DO TERMINAL DE PASSAGEIROS					
Período	Terminal	Embarque		Desembarque	
		Dom	Int	Dom	Int
28/10/2018 a 30/03/2019	TPS 1	1.588	632	1937	612
	TPS 2	695	0	1018	0
	TOTAL	2.283	632	2955	612

→ Estacionamento de Veículos:

Terminal	Número de Vagas
TPS 1	2.184
TPS 2	500
TOTAL	2.684

→ Canais de inspeção de segurança:

Terminal	Embarque	
	Dom	Int
TPS 1	9	5*
TPS 2	3	0
TOTAL	12	5*

Nota: * Até 5 canais de inspeção do terminal 1 podem ser convertidos para internacional de acordo com a demanda, reduzindo proporcionalmente o número de canais domésticos disponíveis.

→ Canais de emigração e imigração:

Terminal	Emigração	Imigração
TPS 1	8	10
TPS 2	0	0
TOTAL	8	10

3 ESTACIONAMENTO DE AERONAVES

O Pátio 1 atende a aviação comercial e cargueira, possuindo uma área total de 77.473,00m².

O Pátio 2 atende a aviação comercial e cargueira, possuindo uma área total de 44.839,00m².

O Pátio 3 atende a aviação geral, possuindo uma área total de 13.960,00m².

As tabelas abaixo apresentam as configurações de alocação nos pátios do SBPA de acordo com as categorias suportadas por cada posição.

Pátio 1			
Ponte	Right	Center	Left
1	---	C2(a)	---
2	X	E2	X
3	X	D2	X
4	X	E3	X
5	---	E1	X

Pátio 1			
Ponte	Right	Center	Left
1	---	C2(a)	---
2	C2(a)	X	C2(a)
3	C2(a)	X	C2(a)
4	C2	X	C2
5	---	X	C2

Pátio 1 - Remota				
Posição	Right	Center	Left	Alfa
6	---	X	---	E2
7	---	X	---	---
8	X	C2	X	---
9	X	C2(a)	X	---
10	---	X	---	C2(a)(b)
11	---	C1(c)	---	---

Nota: (a) Posição limitada ao comprimento do B738.

(b) Posição 10A exclusiva para estacionamento, não sendo possível operações de embarque e desembarque nesta posição.

(c) Posição C11 limitada ao tamanho do GLF V.

Pátio 1 – Remota (alocação mais utilizada)				
Posição	Right	Center	Left	Alfa
6	---	C2	---	X
7	---	C2	---	---
8	X	C2	X	---
9	X	C2(b)	X	---
10	---	C1(a)	---	X
11	---	C1(a)	---	---

Nota: (a) Posições C10 e C11 limitada ao tamanho do GLF V.
(b) Posições limitadas ao comprimento do B738.

Pátio 1 - Remota				
Posição	Right	Center	Left	Alfa
6	---	C2	---	X
7	---	C2	---	---
8	B(b)	X	B(b)	---
9	B(b)	X	B(b)	---
10	---	C1(a)	---	X
11	---	C1(a)	---	---

Nota: (a) Posições C10 e C11 limitada ao tamanho do GLF V.
(b) Posições limitadas às aeronaves com envergadura até 20m (inclusive).

Pátio 1 – Remota		
Posição	Center	Alfa
12	---	---
13	---	---
14	---	---
15	---	---
16	---	---
17	---	---
18	C2(a)	---
19	C2(a)	---

Nota: (a) Posições limitadas ao comprimento do B738.

Pátio 1 – Remota		
Posição	Center	Alfa
12	---	---
13	---	---
14	---	---
15	---	---
16	---	---
17	---	---
18	X	---
19	X	E2

Nota: (a) Posições limitadas ao comprimento do B738.
(b) Posição 12A bloqueia a posição 5C.

Pátio 2		
Posição	Center	Alfa
21	X	E3
22	X	---
23(a)	C2(b)	---
24(a)	C2(b)	---
25(a)	C2(b)	---
26(a)	C2(b)	---
27(a)	C1	---
28	X	C1
29	C1	---

Pátio 2		
Posição	Center	Alfa
21	C2	X
22	C2	---
23(a)	C2(b)	---
24(a)	C2(b)	---
25(a)	C2(b)	---
26(a)	C2(b)	---
27(a)	C1	---
28	C1	X
29	C1	---

Nota: (a) As posições 23 até 27 possuem Equipamento de Ligação Operacional - ELO.

(b) Posições limitadas ao comprimento do B738.

Legenda	
---	Posição não possui esta configuração.
X	Posição interdita por consequência de aeronave em posição adjacente.
A1	Categoria de aeronaves com envergadura até 12m (inclusive).
A2	Categoria de aeronaves com envergadura de 12 até 15m (inclusive).
B	Categoria de aeronaves com envergadura de 15 até 24m (inclusive).
C1	Categoria de aeronaves com envergadura de 24 até 31m (inclusive).
C2	Categoria de aeronaves com envergadura de 31 até 36m (inclusive).
D1	Categoria de aeronaves com envergadura de 36 até 48m (inclusive).
D2	Categoria de aeronaves com envergadura de 48 até 52m (inclusive).
E1	Categoria de aeronaves com envergadura de 52 até 61m (inclusive).
E2	Categoria de aeronaves com envergadura de 61 até 64m (inclusive).
E3	Categoria de aeronaves com envergadura de 64 até 65m (inclusive).

Este é um resumo da capacidade máxima simultânea, considerando as maiores aeronaves possíveis para cada posição:

Código da Aeronave	A		B	C		D		E			F
	A1	A2		C1	C2	D1	D2	E1	E2	E3	
Pátio 1 – Pontes (d)	-	-	-	-	1(g)	-	1	1	1	1	-
Pátio 1 – Remota (f)	-	-	-	1(a)	3(c)	-	-	-	2	-	-
Pátio 2 – ELO (e)	-	-	-	1(b)	4(g)	-	-	-	-	-	-
Pátio 2 – Remota (f)	-	-	-	2	-	-	-	-	-	1	-
Pátio 3 – Aviação Geral	9	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	9	7	0	4	8	0	1	1	3	2	0

Nota: (a) Posições é limitada até as dimensões da aeronave GLF V;
 (b) Posições é limitada até as dimensões da aeronave E195;
 (c) Duas posições limitadas ao comprimento do B738;
 (d) As posições com pontes de embarque atendem somente ao TPS-1;
 (e) As posições com ELO atendem somente ao TPS-2;
 (f) Todas as posições remotas atendem ambos os terminais - TPS-1 e TPS-2;
 (g) Posições limitadas ao comprimento do B738.

Este é um resumo da capacidade máxima simultânea, desconsiderando aeronaves acima da Classe C:

Código da Aeronave	A		B	C		D		E			F
	A1	A2		C1	C2	D1	D2	E1	E2	E3	
Pátio 1 – Pontes (d)	-	-	-	-	8(g)	-	-	-	-	-	-
Pátio 1 – Remoto (f)	-	-	-	1(a)	7(h)	-	-	-	-	-	-
Pátio 2 – ELO (e)	-	-	-	1(b)	4 (c)	-	-	-	-	-	-
Pátio 2 – Remota (f)	-	-	-	2	2	-	-	-	-	-	-
Pátio 3 – Aviação Geral	9	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	9	7	0	4	21	0	0	0	0	0	0

Nota: (a) Posição limitada as dimensões da aeronave GLF V;
 (b) Posição limitada até as dimensões da aeronave E195;
 (c) Posição limitada até as dimensões da aeronave B738;
 (d) As posições com pontes de embarque atendem somente ao TPS-1;
 (e) As posições com ELO atendem somente ao TPS-2;
 (f) Todas as posições remotas atendem ambos os terminais - TPS-1 e TPS-2.
 (g) Cinco posições limitadas ao comprimento do B738
 (h) Quatro posições restritas ao comprimento do B738, uma exclusiva para estacionamento

a) Veículos para transporte de passageiros:

- o aeroporto possui 6 (seis) ônibus e 1 (um) micro-ônibus;
- o atendimento com veículos de passageiros é realizado prioritariamente às aeronaves alocadas no Pátio 1 – Remota e no Pátio 3 – Aviação Geral.

b) Aeronaves de asa rotativa:

- O Aeroporto não dispõe de heliponto;

- No Pátio de Aviação Geral há 2 (duas) posições para operação com aeronaves de asa rotativa, sendo necessária a coordenação antecipada com a TWR e APOC – Centro de Operações Aeroportuárias, conforme informação constante no ROTAER.

NOTAS:

- Observar as orientações previstas no AIP Brasil, ROTAER e normas aeroportuárias;
- Operadores Aéreos que não estejam instalados no SBPA deverão informar qual empresa ESATA realizará o atendimento da aeronave e dos passageiros.

3.1 ESTACIONAMENTO AVIAÇÃO REGULAR (PÁTIO 1)

Necessário equipamentos de *push-back* para realização da saída das aeronaves em todas as posições do Pátio 1, EXCETO nas posições 6, 7, 8R, 8C, 8L, 9R, 9C, 9L, 10 e 11, as quais tem a opção de saída por meios próprios.

3.2 ESTACIONAMENTO AVIAÇÃO REGULAR (PÁTIO 2)

As posições com ELO – Equipamento de Ligação Operacional – são compatíveis com aeronaves modelo E195 e A320.

É necessário equipamentos de *push-back* para realização da saída das aeronaves em todas as posições do Pátio 2.

3.3 ESTACIONAMENTO AVIAÇÃO CARGUEIRA

As aeronaves cargueiras concorrem com a aviação comercial para alocação nas posições remotas.

Para sua operação, se faz necessário a coordenação prévia com o APOC/SBPA.

Os casos em que haja a necessidade de dilatação no tempo de solo, este deverá ser tratado com o APOC/SBPA.

3.4 ESTACIONAMENTO PÁTIO 3 (AVIAÇÃO GERAL)

Pátio 3			
Posição	Código da Aeronave	Posição	Código da Aeronave
31	A1	40	A2
32	A1	41	A2
33	A1	42	A2
34	A1	43	A2
35	A1	44	A2
36	A1	45	A2
37	A1	46	A2
38	A1		
39	A1		

Legenda	
A1	Categoria de aeronaves com envergadura até 12m (inclusive).
A2	Categoria de aeronaves com envergadura de 12 até 15m (inclusive).

NOTAS:

- Para ocupação de Pátios administrados pelo Operador do Aeródromo por aeronaves da Aviação Geral, deverá ocorrer coordenação prévia do Proprietário/Operador da aeronave com o APOC – Centro de Operações Aeroportuárias. Conforme informação constante no ROTAER;
- Observar as orientações previstas no AIP Brasil, ROTAER e normas aeroportuárias;
- Obrigatoriedade de possuir amarras;
- Para estadia possuir barra de reboques.

3.5 INFORMAÇÕES OPERAÇÕES SBPA

Contatos:

Coordenação de APOC: (51) 99575-7130 – r.almeida@fraport-brasil.com

Supervisão APOC: (51) 3358-2259 / (51) 99564-4320 – dutyofficer.poa@fraport-brasil.com

APOC: (51) 3358-2239 / 3358-2336

Informação ROTAER:

Pátio PRKG ACFT Aviação Geral PPR do Centro de OPS Aeroportuárias local com antecedência MNM de 48 HR através do telefone: (51) 3358-2239.

ANEXO A - Métodos de Alocação e Operacionalização

1 BALCÕES DE CHECK-IN

1.1 MÉTODO DE ALOCAÇÃO

O número de balcões é atribuído pela análise da participação operacional das empresas (assentos ofertados), o tempo médio de atendimento (fluxo de passageiros por balcão) e o tempo de utilização (horário de abertura e encerramento do *check-in*).

1.2 ABERTURA DE CHECK-IN

Os balcões atribuídos a cada companhia aérea devem ser abertos e tripulados com:

- (a) Três horas de antecedência em relação à hora esperada de partida para voos internacionais;
- (b) Duas horas de antecedência em relação à hora esperada de partida para voos domésticos.

1.3 OPERAÇÃO DO CHECK-IN

- a) As empresas aéreas devem disponibilizar funcionários para atendimento de passageiros;
- b) As empresas aéreas devem respeitar o planejamento de distribuição de balcões de *check-in*, operando todos os balcões que lhe foram atribuídos durante o horário estipulado;
- c) No caso de necessidade de balcões adicionais, as companhias aéreas devem solicitar autorização ao Administrador do Aeroporto, justificando o seu pedido.

1.4 BALCÕES DE CHECK-IN

A quantidade de balcões convencionais de *check-in* instalados é a seguinte.

Check-in	TPS 1	TPS2	Total
Convencionais	49	13	62
Totens	24	10	34

2 RESTITUIÇÃO DE BAGAGEM

Os tempos na Tabela seguinte são considerados desde o estacionamento da aeronave até à entrega da última bagagem ao passageiro.

TEMPO DE RESTITUIÇÃO DE BAGAGEM		
Parâmetro	Primeira bagagem	Última bagagem
Doméstico / Internacional	Até 12 minutos	De 12 a 25 minutos

A empresa aérea deve manter pelo menos 1 (um) funcionário na sala de desembarque para dar assistência aos passageiros e acompanhar integralmente o processo de restituição de bagagem.

A quantidade de esteiras de bagagem para processamento de voos e restituição de bagagens é a seguinte.

Período		Internacional	Doméstico
28/10/2018 a 30/03/2019	TPS 1	1	2
	TPS 2	0	2

NOTAS:

Caso seja necessário, pode haver a reversão de uma esteira doméstica / internacional, elevando desta forma o número de esteiras de restituição internacional para 2 (duas).

3 PÁTIO DE AERONAVES

3.1 TEMPOS DE SOLO

3.1.1 Longa Permanência

Restrição para longa permanência de aeronaves com tempo de solo superior a 03 (três) horas - para novos voos regulares e não-regulares de passageiros (fretamento, charter, extra e traslado) e para voos cargueiros (regulares e não-regulares). Tempos maiores de permanência só serão autorizados após tratados diretamente com o Operador Aeroportuário.

3.1.2 Tempos Mínimos de Solo (Voos de Trânsito / Chegada / Partida)

TIPO DE AERONAVE	TEMPO MÍNIMO DE SOLO
Até 109 assentos	30 minutos
Acima de 110 assentos	40 minutos *

Nota: *O tempo de solo poderá ser reduzido em 10 minutos, se respeitados os requisitos de segurança de voo e condicionados à concordância da empresa em relação a procedimentos operacionais do aeroporto.

3.1.3 Tempos Máximos em Solo (Pátio de Manobras)

Os limites máximos de tempo de solo deverão ser observados quando as aeronaves utilizarem posições de manobra.

Expirados os limites de tempo de permanência em área de manobras abaixo estabelecidos, as aeronaves poderão ser rebocadas para posições determinadas pelo Operador Aeroportuário.

Tipo de Voo	Código B	Código C	Código D	Código E
Trânsito	Até 30min	Entre 30 - 60min	Entre 60 - 90min	Entre 90 - 180 min
Chegada	Até 30min	Até 40min	Até 45min	Até 90 min
Partida	Até 30min	Até 40min	Até 60 min	Até 60 min

ANEXO B - Obras

1 OBRAS

Para cumprimento dos itens estabelecidos no contrato de concessão deste aeroporto, a concessionária irá realizar obras que impactarão temporariamente nos recursos disponíveis. Abaixo, serão listadas as áreas impactadas e o período de impacto das mesmas. Caso haja qualquer atualização ou alteração dos períodos, estes serão comunicados com uma atualização desta declaração.

2 INTERDIÇÃO DAS POSIÇÕES 12 A 17 DO PÁTIO 1

Início: 25/06/2018

Fim: 31/03/2019

3 NOTAM DE INTERDIÇÃO DA PPD

Início: 09/08/2018

Horário: 00:30 às 05:30

Fim: 31/07/2019

1ª revisão: 23/04/2019

4 CRIAÇÃO DA TWY O

Início: 22/06/2018

Horário: 00:30 às 05:30

Fim: 12/02/2019